



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 1920

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - TERMO



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO №. 017/2024 GABINETE DA PRESIDENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 20.24.021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, na qualidade de ordenador de despesas, torna público a dispensa de licitação supramencionada, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, manutenção, atualização, criação de hot sites.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A DISPENSA de licitação tem com fundamento o Lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações posteriores.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa <u>S R DE CASTRO, CNPJ: 39.351.014/0001-95</u>, em consequência de ter ofertado o menor preço global para o fornecimento do objeto, conforme o termo de referência, que é parte integrante do processo administrativo. Desta forma, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Empresa supracitada, no valor de <u>R\$ 19.500,00</u> (dezenove mil, quinhentos reais), levando-se em consideração os documentos acostados aos autos do processo.

Rio do Fogo/RN, 11 de junho de 2024.

Raimundo Barbosa de Melo Presidente

> Publicado por: Raimundo Barbosa de Melo Código Identificador: 16712744